

Considerando ainda que a nova instituição denominada Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., assumiu toda a estrutura operacional e humana da sucursal de Macau do Banco Comercial de Macau, S.A.;

Tendo em conta o requerimento do Banco Comercial de Macau, S.A., entidade de que é subsidiária a instituição de crédito recém-constituída, a solicitar autorização para a alteração da denominação do mesmo Fundo para Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., e atento o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, autorizo que o Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau, S.A., passe a denominar-se Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 38/SAEF/96

Ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, conjugada com o n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, subdelego no presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, licenciado João Augusto Magalhães Mendes Domingos, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para outorgar, em nome do Território, o contrato a celebrar com a sociedade «KPMG Peat Marwick e Associados», relativo à elaboração, por esta última, de um estudo sobre incentivos ao comércio e investimento em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 1996:

Licenciada Ó Tin Lin, intérprete-tradutora do Centro de Tradução da Administração Pública dos SAFP — nomeada, ao abrigo do artigo 10.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 64/95/M, de 11 de Dezembro, conjugado com o artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em regime de requisição, intérprete-tradutora deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 13 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 37/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de

Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o construtor civil Seng Weng Keong, aliás Seng Kuok Leong, para a execução da empreitada «Ampliação do Conservatório de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 7/SAAEJ/96

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, licenciada Maria Edith da Silva, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Sunshine Cleaning Services Ltd.», para a prestação do serviço de limpeza do Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 8/SAAEJ/96

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, licenciada Maria Edith da Silva, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Guard-force (Macau), Lda.», para a prestação do serviço de vigilância e segurança no Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 20/SAS/96

Louvor

Louvo o tenente-coronel engenheiro NIM 12045973, Samuel Marques Mota, pela forma prestigiante, notória dedicação, extra-